

Crédito externo sem aval

por Doca de Oliveira
de Brasília

Os estados e municípios brasileiros poderão, a partir de agora, tomar empréstimos no exterior para amortizar suas dívidas internas. Os riscos dessas operações, segundo a Resolução nº 2.280, divulgada ontem pelo Banco Central (BC), serão absorvidos pela instituição credora. A União não dará aval para os empréstimos tomados. Este detalhe é cláusula contratual.

O Banco Central autorizou a tomada de empréstimos no exterior apenas para que estados e municípios, incluído o Distrito Federal, refinanciem suas próprias dívidas, prioritariamente as de maior custo e menor prazo.

A resolução estabelece que os recursos captados no exterior (incluindo o principal e os juros) deverão ficar depositados em contas vinculadas abertas em instituições federais que controlarão a utilização do dinheiro. Com isso, o BC quer evitar que os estados e municípios desviem os empréstimos para outros fins que não o refinanciamento das dívidas já contraídas.

O BC só faz exceção para estados e municípios que detenham classificação de "rating" igual ou superior à obtida pela União em ao menos duas agências internacionais avaliadoras de riscos.

O Banco central estabeleceu ainda, que os credores devem ser instituições financeiras que já mantenham relacionamento comercial com o Brasil ou que tenha classificação de "rating" igual ou superior a BBB das agências internacionais avaliadoras de riscos.